

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 231, DE 21 DE OUTUBRO DE 1957

Dá denominação às vias públicas
da vila de Guariroba.

O DR. ADEMAR CARVALHO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - As ruas e a praça da igreja da Vila de Guariroba, dêste município, passam a ter as seguintes denominações:

- a) A atual rua do Comércio denominar-se-á RUA JOÃO PREVIDELLI;
- b) O largo da igreja terá a denominação de PRAÇA JOSÉ PIRES DE GOES;
- c) A atual rua de Tapinas denominar-se-á RUA AUGUSTO ANTÔNIO GONÇALVES;
- d) A rua que demanda o cemitério denominar-se-á RUA PEDRO CHIAROTTI;
- e) A rua transversal da Rua João Previdelli denominar-se-á RUA RICIERI MICALI;
- f) A rua paralela à Rua Ricieri Micali denominar-se-á RUA ERNESTO FIORAVANTI;
- g) A rua que dá comunicação da Praça José Pires de Góes com a Rua Augusto Antônio Gonçalves, denominar-se-á RUA HENRIQUE BASSOLI.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 21 de outubro de 1957.

.....
.....
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria da Prefeitura, em 21 de outubro de 1957.

.....
.....
SECRETÁRIO